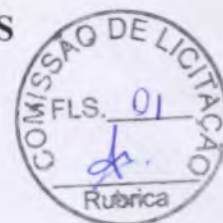




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Memorando nº 1288/2020

Parauapebas, 23 de junho de 2020.

Da: Procuradoria Geral do Município

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos

Sra. Fabiana Nascimento

Senhora Coordenadora,

10:34
CPL - Comissão de Licitação/PMMP

Data: 24 / 06 / 2020

Processo CPL 354 / 2020

[Handwritten signature]
10:34
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 01
Rubrica

1- Apresentação da solicitação:

Solicitamos a V.S.^a abertura de procedimento licitatório para contratação da assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online, da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, na modalidade inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei de Licitações.

2- Descrição do Objeto:

Contratação da assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online distribuído exclusivamente pela Editora Revista dos Tribunais LTDA, com o seguinte conteúdo: 36 periódicos online, jurisprudência, legislação, súmulas, doutrinas essenciais, pareceres/soluções práticas, códigos comentados e notícias abas juristendência e Direito Administrativo.

3- Justificativa:

A Procuradoria Geral do Município, dentre outras atribuições, é o órgão de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Município de Parauapebas, suas autarquias e fundações, conforme competências elencadas no art. 2º, da Lei Complementar nº 001/2011.

A Procuradoria Geral do Município conta com 09 (nove) Procuradores e 40 (quarenta) Assessores Jurídicos, sendo que laborando diretamente na Procuradoria Geral e Procuradoria Fiscal somam-se cerca 30 (trinta) advogados (Procuradores e Assessores Jurídicos).

É sabido que o operador do direito deve ter alicerce jurídico para fundamentar suas peças jurídicas (doutrinário, legislação, jurisprudência, súmulas). Os atos administrativos - obrigatoriamente - devem trazer motivação jurídica. A Carta Magna registrou que a Administração Pública terá que primar pela eficiência. É comezinho que o direito é muito dinâmico, ou seja, encontra-se em permanente mudança. A Administração deve sempre fornecer mecanismo para que os servidores produzam com a mais eficácia possível.

[Handwritten signature] 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Portanto, a contratação da presente ferramenta é extremamente necessária tendo em vista a disponibilização dos vários recursos tecnológicos que trará mais eficiência nas análises jurídicas deste órgão.

Dessa forma, com o escopo de disponibilizar aos servidores (advogados) a presente ferramenta (conteúdo doutrinário, legislação, jurisprudência, súmulas, notícias jurídicas e etc) e, a *fortiori*, buscar mais eficiência no desempenho das atribuições nesta Advocatura Pública é que se visa contratar o serviço em tela.

4- Vigência contratual:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5- Responsável pelo acompanhamento da execução:

Mediante a assinatura do contrato, a PGM indicará um fiscal de contrato através de Portaria Interna para acompanhar e atestar a execução do contrato.

6- Fundamentação Legal:

Art. 25, caput, da Lei de Licitações.

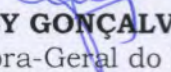
7- Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária:

Classificação Funcional: 04 092 3000 2.068

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00

Valor Estimado: R\$ 46.000,00

Atenciosamente,


QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA
Procuradora-Geral do Município